



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 227/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0090876/2019-48

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 29.7.2020

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Estética e Técnico em Podologia, a serem ofertados, na modalidade Educação a Distância – EaD, pelo Centro Técnico Profissional de Barbacena, no município de Barbacena.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 24/2020, datado de 15.01.2020, assinado pela Sra. Ana Luisa Silva Falcão, então Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, o processo, acima referido, foi encaminhado, a este Conselho, para manifestação.

Recebido, em 31.01.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Em 17.02.2020, convertido, em diligência, por esta Câmara do Ensino Médio.

Mediante ofício datado de 18.6.2020, assinado pela presidente da entidade mantenedora Organização Assistencial Popular - OAP, Andréa Silva Gusmão, foram esclarecidos os questionamentos colocados por este Conselho. Acompanha, o ofício, o Manual do Aluno - EaD.

Após análise dessa documentação, a Superintendência Técnica constatou que a diligência foi cumprida, satisfatoriamente.

O processo retornou, então, a esta Câmara do Ensino Médio, para parecer, em 14.7.2020.

Mérito

Trata-se de matéria relativa ao pedido de autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Estética e Técnico em Podologia a serem ministrados, na modalidade Educação a Distância – EaD, pelo Centro Técnico Profissional de Barbacena, em Barbacena.

O processo foi convertido em diligência, para que fosse encaminhado, a este Conselho, documento que descrevesse as estratégias de desenvolvimento das atividades EaD, com todas as informações elencadas pelo artigo 22 da Resolução CEE nº 458/2013.

Visando o atendimento à diligência, foi encaminhado documento que detalha as estratégias das atividades EaD, bem como o “Manual do Aluno – EaD”.

Isso posto, passamos ao exame da matéria.

A entidade mantenedora Organização Assistencial Popular – OAP obteve o último credenciamento por meio da Portaria SEE 830/2019, de 29.6.2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Centro Técnico Profissional de Barbacena está localizado na Rua Dr. Cláudio, nº 219, Bairro Boa Morte, em Barbacena, e oferece, presencialmente, os cursos Técnico em Podologia, Técnico em Estética e Técnico em Enfermagem. Coabita o prédio com o Colégio de Aplicação, que funciona, somente, no

primeiro turno, quando não há atividades do Centro Técnico Profissional. As secretarias das duas escolas funcionam em espaços distintos.

Foi confirmada a existência de material didático, equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico adequados.

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado e/ou devidamente autorizado. Foram indicados tutores para os cursos a serem ministrados, com suas respectivas titulações.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor.

Os Planos de Curso foram elaborados conforme legislação pertinente.

Os dois cursos estão estruturados em 03 módulos semestrais, com carga horária total de 1.200 horas, que será assim cumprida: 50% (cinquenta por cento) presencial e 50% (cinquenta por cento) a distância. Nas atividades presenciais, a frequência mínima exigida é de 75% (setenta e cinco por cento).

Os encontros presenciais acontecerão, conforme calendário de aulas, atendendo à carga horária total presencial de 600 horas. Nos encontros presenciais, o aluno terá aulas teórico-práticas, somente, com o professor. Serão realizadas atividades de orientação dos alunos, avaliações, correções de atividades, esclarecimentos de dúvidas, apresentação de trabalhos, aulas práticas, atividades avaliativas e provas finais. O tutor fará a mediação pedagógica, além de acompanhar o aluno, no seu processo de aprendizagem, durante os encontros presenciais.

O Centro Técnico Profissional de Barbacena, para os cursos na modalidade EaD, utiliza a plataforma Moodle – Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment que agrega recursos, ferramentas tecnológicas que tornam viáveis a elaboração e a disposição de materiais didáticos, bem como o acompanhamento e gerenciamento do ensino. A plataforma funciona, integralmente, via web, que garante, ao aluno, flexibilidade de acesso, considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer lugar, com acesso a internet), além de flexibilidade na organização dos estudos.

Além do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, o aluno contará com a infraestrutura de apoio da escola: laboratório de informática, biblioteca e laboratório para as aulas práticas.

O professor é o responsável por zelar pelo conteúdo das disciplinas, acompanhando o trabalho do tutor e auxiliando na elucidação das dúvidas dos alunos, além de preparar o material didático, as avaliações e as aulas dos encontros presenciais.

O tutor atua como mediador entre professores, estudantes e instituição e tem o papel de orientar e supervisionar os alunos, de forma presencial e a distância, sob a orientação do professor da disciplina. Fará a mediação pedagógica para que o aluno consiga desenvolver o que foi proposto, além de acompanhar o processo de aprendizagem. Estará presente na instituição, 20 horas/semanais, e seu horário de atendimento será definido em cronograma elaborado pelo Núcleo de Ensino a Distância. Na tutoria não presencial, o aluno manterá contato com o tutor, por meio dos seguintes meios: telefone, whatsapp, chat, mural, fóruns de discussão e outros recursos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

A avaliação, nos cursos EaD, ocorre de forma contínua, não se limita, apenas, em atividades. Acompanha o aluno, em todo o processo (desempenho) do ensino-aprendizagem. Serão realizadas Atividades Avaliativas à Distância (AAD) e Atividades Avaliativas Presenciais (AAP), assegurando a verificação da aprendizagem do aluno. Atividades Avaliativas à Distância (AAD) e Atividades Avaliativas Presenciais (AAP) são um conjunto de atividades, teóricas e/ou práticas, realizadas pelo aluno, no decorrer de seus estudos. São tarefas, questionários, apresentação de trabalhos, atividades avaliativas, fóruns, provas, entre outras. A pontuação da AAD e da AAP serão somadas para compor a nota de cada disciplina do semestre. As provas finais serão, obrigatoriamente, presenciais, e realizadas na própria instituição, conforme datas definidas em calendário.

A escola pretende atender uma turma de cada curso, com 46 (quarenta e seis) alunos em cada, e aguarda a publicação da portaria autorizativa para o início das atividades.

A equipe de inspeção da SRE de Barbacena, formada pelas inspetoras escolares Flávia Sandrelli Lopes Mayrink Neto e Solange Maria Fernandes Alvim Pereira, manifesta-se pela autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Podologia e Técnico em Estética, na modalidade EaD.

Conclusão

Cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Podologia e Técnico em Estética a serem ministrados, na modalidade Educação a Distância – EaD, pelo Centro Técnico Profissional de Barbacena, no município de Barbacena, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 07/08/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17779496** e o código CRC **F185ED07**.